



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº. 03/2025

27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO
DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NO PERÍODO DE
CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 03 e 05 do mês de março do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalescos:

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 03 (segunda-feira) 04 (terça-feira) e 5 (quarta-feira) de março de 2025, reiniciando o expediente do serviço público no dia 06 (quinta-feira) de março de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=JCP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 11:38:54-03'00"
Fossil PDF Reader Versão: 2024.4.0

